**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**033 Ata da 7ª Legislatura (2018) Extra**

**1) PREÂMBULO**

Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alto Feliz, realizada no dia 04 de abril de 2018, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pelo Vereador Nestor Canisio Jotz, eleito para o exercício de 2018. A sessão foi aberta com o quórum mínimo exigido para realização do ato, eis que presentes os 09 (nove) vereadores eleitos.

**2) MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES**

**EXPEDIENTE INTERNO:** Inexistente. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Inexistente. **ORADORES INSCRITOS:** Inexistente. **ORDEM DO DIA**: Verificado o quórum passando a ordem do dia que consiste na discussão e votação 01 (um) Projetos de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 22/2018, de 26 de março de 2018 (Autoria do Poder Executivo).** Depois de lido o preâmbulo do projeto, bem como sua Mensagem Retificativa o mesmo foi posto em discussão. O Vereador Douglas relatou que se o na última sessão não houvesse o pedido de vistas, poderia ter ocorrido um desperdício de dinheiro público, uma vez que a Mensagem retificativa ao projeto relata que ouve um equívoco. Pediu mais atenção por parte do Executivo. Disse que o valor deveria estar disposto no Plano Plurianual. Informou ter recebido ao longo da semana relato de pais indignados com a educação do Município. Alegou que o prefeito informou que o prédio interditado poderia ser usado para secretaria, oficinas e diversas outras atividades, questionando então por qual motivo o prédio não poder ser usado como escola. Relatou que em que pese o laudo apresentado de que existem problemas estruturais no prédio da Escola João Batista, atualmente existem recursos e tecnologias capazes de sanar o problema. Disse ser contra uma desapropriação de terras sem antes consultar a família dos envolvidos. Criticou a administração pois disse tratar-se de uma ditadura e não de uma democracia. Informou que a comunidade precisa de uma decisão imediata e entende que o prédio deve ser reformado para que as crianças possam voltar a ter uma educação de qualidade. Esclareceu que não é contra a construção de uma nova escola, porém existem outros terrenos que poderiam ser utilizados, evitando-se assim o desperdício de dinheiro público. A Vereadora Ligia que este é o sexto ano que representa o legislativo municipal e que é o sexto ano que a mesma discussão prevalece na Casa. Relatou que o problema persiste desde 2009, quando a escola do Morro das Batatas foi fechada e os alunos trazidos para o centro, juntamente com o nome da escola e colocados no prédio debaixo da creche. Falou que o local não é totalmente apropriado. Mencionou que posteriormente foi construída a “escola de primeiro mundo”, o qual colocou as crianças em risco por um ou dois anos. Afirmou existir um ofício em que a direção da Escola João Batista Ruland, passada a eleição de 2016, relata a preocupação com a segurança dos alunos e funcionários. Disse que o prédio interditado não tem projeção para abrigar salas de aula, uma vez que no local seria abrigada a parte administrativa da escola, enquanto as salas seriam construídas nos blocos que seriam erguidos na parte superior do prédio, porém relatou que já está comprovada a impossibilidade de se continuar a construção, diante da precariedade da estrutura. Questionou quem foram os criadores de tal problema. Informou que ele existe desde 2009. Asseverou que chegou a hora de se tomar uma decisão, em que se construa uma escola onde exista acessibilidade e não uma escadaria que impede que crianças com deficiência a frequente. Afirmou que a escola não pode ser construída sobre um barranco. Disse que esse é o momento de se tomar uma decisão definitiva. Relatou lamentar pela família que não pretende vender as terras, mas é preciso pensar no futuro. Informou que o projeto apenas trata da abertura de crédito para adquirir a área, mas que é possível haver uma negociação entre as partes, ou até mesmo ser adquirido outro local. Pediu a união entre a comunidade para resolver tal problema. Disse que quando da construção do prédio interditado, também havia a circulação de pedreiros no mesmo ambiente que era ocupado pelas crianças, relatou que foram feitos furos nas paredes do prédio para possibilitar a passagem de ar. Mencionou que a escola sempre estava em obras. Referiu estranhar que na época ninguém foi verificar qual a situação dos alunos, sendo que na época sempre tinha obras, porém somente agora estão preocupados. O Vereador Anderson aduziu que o projeto é complicado e existem muitos lados a serem avaliados. Falou que o problema vem desde a emancipação do Município, pois a primeira gestão não pensou em um planejamento urbano, pois não pensaram na evolução da cidade. Disse que o projeto destina-se a aquisição de um terreno para a construção da escola. Relatou que em contato com as famílias proprietárias do imóvel a ser adquirido, relataram que não chegaram a um acordo no que tange a venda do bem. Informou preocupar-se com o fato de já existir uma escola em construção a qual deveria ser utilizada e poderia se pensar em reforma-la antes de melhorar a prefeitura. Disse que tal fato é uma vergonha, pois já foi aprovado um projeto para a construção da escola na Morada da Montanha. Refletiu que agora pode-se aprovar um valor, porém em pouco tempo a administração pode novamente mudar de ideia. Informou que é a favor da realocação das crianças para um local adequado, de oferecer uma educação de qualidade. Disse que não é contra a aquisição de uma nova área, no entanto deseja que tudo seja feito de forma amigável. A Vereadora Juliane informou que o projeto é realmente complexo. Justificou que uma vez que os proprietários do imóvel são contra a sua venda, pode ocorrer um processo judicial o qual pode demorar anos para a sua resolução. Questionou a possibilidade de o valor do crédito aprovado não ser suficiente para a aquisição do terreno. Refletiu que seria melhor a administração entrar em acordo com os donos do imóvel, para posteriormente tratar da compra. Disse que as crianças têm o direito de ter um local apropriado para estudar. Criticou o fato de ter sido investido dinheiro na Morada da Montanha e posteriormente ter-se desistido por não haver base. Disse que caso houvesse uma certeza da administração e fosse negociado corretamente, ninguém seria contra a aquisição. O Vereador Reinaldo disse respeitar as diversas opiniões sobre o projeto em pauta. Mencionou ter acompanhado diversas sessões, as quais se referiam a construção do colégio, sendo que nas referidas ocasiões já se alertava sobre a estrutura precária do colégio. Relatou ter conversado com vários pais de alunos, os quais mostraram-se preocupados com a educação de seus filhos. Disse acreditar que o Município precisa crescer e caso não haja um acordo não há outra opção senão a desapropriação. Argumentou que existem muitos terrenos no centro os quais não estão sendo ocupados. Manifestou sua preocupação com a educação no Município. Finalizou dizendo que o projeto não se trata da compra do terreno e sim de um crédito para aquisição de uma área de terras. A Vereadora Rogeria disse que a situação da educação não é confortável, pois existe falta de espaço. Relatou que concorda que as crianças necessitam de um espaço privado para suas atividades escolares. Ponderou que em uma outra sessão questionou os motivos pelos quais não poderia ser construída a escola na Morada da Montanha, sendo informada que o aterro não era adequado. Pediu para que os Vereadores se unam para resolver o problema das crianças, pois a situação irá persistir até uma decisão definitiva ser tomada. Ponderou que os Vereadores apenas irão aprovar a abertura do crédito, porém a forma que será feita a aquisição das terras deve ser partir do Executivo. O Vereador Everaldo mencionou que se as crianças serão realocadas no prédio interditado, novamente se terá um problema, uma vez que as salas também são apertadas e a possibilidade de construir sobre aquele prédio foi totalmente descartada. Disse que o fato de se ter desperdiçado dinheiro na construção da escola interditada é caso de imprensa nacional e até mesmo Polícia Federal. Disse que as redes sociais não resolvem o problema. Relatou que existem dois tipos de pessoas em todos os ambientes: o otimista e o pessimista, sendo que o pessimista está sempre torcendo par que as coisas deem errado e o otimista ajuda as coisas a darem certo e, portanto, opta por ser o otimista. A Vereadora Kelly relatou que os R$ 360.000,00 que serão liberados para a compra de uma área de terras poderia ser utilizado para a construção da escola, sem a necessidade de adquirir um novo local. Pediu para que seja repensado a compra da área da terras, uma vez que as famílias não estão de acordo. Sugeriu que existem outros locais, como próximo ao ginásio ou então próximo a escola interditada. O Vereador Anderson mencionou que no momento é necessário encontrar um local apropriado para as crianças, sendo que no momento, no município, esse espaço adequado não existe. Informou que o grande problema do projeto é o fato de a família ser contra a venda da área de terras. Relatou que uma vez que o projeto trata-se apenas da liberação do crédito, e, a aprovação do projeto é o primeiro passo para resolver a situação das crianças. Pediu para que se resolva a questão de forma amigável, sem prejudicar ninguém. Posto em votação o projeto, juntamente com a Mensagem Modificativa 001/2018, ambos foram aprovados por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários (Douglas e Kelly). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Inexistente.

**3) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências.

**4) ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada, após a devida aprovação do plenário pelo Vereador Presidente, pelo 1º Secretário e demais Vereadores.

JOSE REINALDO FROZI ROGERIA MARIA OST BOENI

Presidente Secretária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Anderson Colombo Douglas Schneider

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Everaldo Fuhr Juliane Hennicka

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Kelly T. Baungartem Ligia Maria S. Dewes

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nestor Canísio Jotz